

## EDITAL PROEX 014/2018

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Londrina, considerando a seleção de Projetos e Programas do **Edital do Programa de Extensão Universitária PROEXT 2015 – MEC/Sesu**, do Ministério da Educação, bem como o desligamento de estagiários de projeto de extensão, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de estudantes de graduação para atuarem como estagiários no Projeto: **“Aproxima-Ação: Direitos Humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente e Protagonismo”**, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

### 1. Do objetivo e finalidades:

1.1 O PROEXT 2015 é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na formação dos alunos e na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Ensino Superior tendo como objetivos:

- 1.1.1 Apoiar as Instituições Públicas de Ensino Superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão, que contribuam para a implementação de políticas públicas e o fortalecimento da extensão universitária.
- 1.1.2 Potencializar e ampliar os patamares de qualidade da extensão universitária na formação dos alunos associando a sua natureza pedagógica à missão das instituições de ensino superior públicas.
- 1.1.3 Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior.
- 1.1.4 Contribuir para a melhoria da qualidade de educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes extensionistas com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.
- 1.1.5 Dotar as Instituições Públicas de Ensino Superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa.

### 1.2. Do Projeto:

O Projeto **“Aproxima-Ação: Direitos Humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente e Protagonismo”** tem por Objetivo Geral “Difundir os Direitos Humanos e o Estatuto da Criança e do Adolescente entre educadores, adolescentes e comunidade em geral, aproximando-os destes direitos e incentivando-os a tornarem-se multiplicadores em ações cotidianas” e por Objetivos Específicos: Instrumentalizar teoricamente para a construção de ações cotidianas de defesa de direitos; Romper com discursos ideologizados que desqualificam os Direitos Humanos e o Estatuto da Criança e do Adolescente; Possibilitar o envolvimento de estudantes de graduação com a realidade do público alvo; Incentivar multiplicadores da difusão dos Direitos Humanos e do ECA; Avaliar estratégias para a continuidade e ampliação do projeto; Estimular o protagonismo juvenil.

### 2. Das vagas:

O processo seletivo destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

2.1. **02 (duas) vagas** para estudantes de graduação, regularmente matriculados em um dos Cursos: **Serviço Social, Direito, Psicologia, Ciências Sociais, Artes Cênicas, Artes Visuais, Design Gráfico, Jornalismo, Relações Públicas, Geografia e Filosofia** da Universidade Estadual de Londrina.

### **3. Das inscrições**

3.1. As inscrições ocorrerão **nos dias 29 e 30 de Janeiro de 2018**, mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 4º deste Edital.

3.2. Formulário de inscrição:

3.2.1. O interessado deverá utilizar-se do formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital, (Edital disponível no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php>) preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Edital.

### **3.3. Das formas e dos locais de inscrição**

3.3.1. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por intermédio de mandatário (procurador), no atendimento das exigências deste Edital, na **Secretaria Geral do Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA/UEL** - Londrina – PR, **das 14h00 às 17h00**.

3.4. Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-mail.

3.5. Será aceita somente uma inscrição por candidato.

3.6. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

### **4. Dos documentos necessários à inscrição**

4.1. Formulário de inscrição fornecido pela UEL (Anexo I do presente Edital; este Edital está disponível no site <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php>; o formulário deve ser impresso e preenchido)

4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade (pode ser substituída por fotocópia da Carteira de Habilitação, desde que contenha o número da cédula de identidade);

4.3. Fotocópia do CPF (pode ser substituída por fotocópia da Carteira de Habilitação, desde que contenha o número da cédula de identidade);

4.4. Fotocópia do Título de Eleitor.

4.5. Certidão ou documento equivalente, da Universidade Estadual de Londrina, comprovando que o candidato está regularmente matriculado nos respectivo Curso.

4.6. Fotocópia do histórico escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas (documento não exigido para estudantes que cursam o primeiro ano de graduação).

4.7. Termo de disponibilidade de carga horária, declaração de ausência de vínculo empregatício e de não percepção de outra bolsa (Anexos II e III do presente Edital, devem ser impressos e preenchidos).

4.8. Currículo com os comprovantes.

4.9. Carta de apresentação

**Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.**

### **5. Da homologação e reconsideração das inscrições**

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida deste Edital.

5.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

5.3. Ao término do prazo das inscrições nenhum documento poderá ser acrescentado ao processo de inscrição.

### **6. Das condições de participação no Projeto**

6.1. A participação dos selecionados dar-se-á por adesão sem geração de vínculo empregatício.

6.2. As atividades terão duração de até 03(três), com início previsto para o dia **05 de Fevereiro de 2018**, podendo ser estendidas a critério do órgão concedente – Ministério da Educação (MEC).

6.3. A carga horária a ser cumprida pelo estagiário será de 20 (vinte) horas semanais às atividades, cuja frequência será controlada.

6.4. Sua atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de Trabalho e serão supervisionadas por um professor vinculado ao projeto.

6.5. O estagiário receberá um auxílio financeiro para custeio das despesas ao longo e por decorrência da prática das atividades planejadas, no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**;

6.6. Ao estagiário serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer e certificado de participação no projeto.

6.7 São deveres do estagiário: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

6.8. Os estudantes de graduação selecionados como estagiários deverão inscrever-se, na condição de Apresentador de Trabalho, quando da abertura de inscrições para eventos promovidos ou indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, preferencialmente para o evento *Por Extenso – Simpósio de Extensão da UEL*, em 2018.

## **7. Do processo de seleção**

### **7.1. Do local e período de realização da seleção dos candidatos:**

7.1.1. A seleção dos candidatos dar-se-á por meio de análise do currículo e **entrevista** a ser realizada **no dia 01 de Fevereiro de 2018, no Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, sala do Projeto Multiplica-Ação. A ordem e o horário das entrevistas serão divulgados no site da PROEX - <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php> no dia 31 de Janeiro de 2018.**

### **7.2. Dos critérios de seleção**

7.2.1. Será classificado o candidato que obtiver no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo chamados os primeiros colocados de acordo com número de vagas disponível.

7.2.2. A nota final será apurada por meio da média aritmética das notas atribuídas do currículo e da entrevista.

7.2.3. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na seqüência.

7.2.4. Os resultados do processo seletivo serão divulgados em Edital da Pró-Reitoria de Extensão na Internet - <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php> – a partir do **dia 02 de Fevereiro de 2018.**

## **8. Dos anexos deste edital**

8.1. Constituem anexos deste Edital:

8.1.1. Formulário de Inscrição;

8.1.2. Formulário do termo de disponibilidade de carga horária, ausência de vínculo empregatício e de percepção de bolsa.

8.1.3. Termo de Adesão.

### **9. Da vinculação/adesão ao projeto**

9.1 O estagiário selecionado para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terá vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberá um auxílio para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.

9.2. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.

9.3. Atendido o item 9.2 deste Edital, a apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades será efetivada por meio da adesão ao Projeto.

### **10. Da ciência e aceitação**

10.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

### **11. Da publicação dos resultados**

11.1. O resultado final será publicado a partir de **02 de Fevereiro de 2018**, por meio de Edital no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php>.

### **12. Do cronograma de execução**

12.1. Inscrições: **dias 29 e 30 de Janeiro de 2018**

12.2. Seleção: **01 de Fevereiro de 2018;**

12.3. Publicação do Resultado Final: **a partir de 02 de Fevereiro de 2018.**

### **13. Do arquivamento dos documentos dos candidatos**

13.1. Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos candidatos que aderirem a Projeto.

Londrina, 26 de Janeiro de 2018

Gilberto Hildebrando  
Pró-Reitor de Extensão em exercício



**ANEXO I – EDITAL PROEX 014/2018**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS:**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP.: \_\_\_\_\_ DATA DE EXP.: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_ TÍTULO ELEITOR: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

CARTEIRA HABILITAÇÃO: \_\_\_\_\_

REGISTRO PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RES.: LOGRADOURO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS: Banco (exclusivamente conta corrente no Banco do Brasil, em nome do beneficiário),

Agência (nome e número) e Conta corrente: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

**DADOS ACADÊMICOS:**

FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DA COLAÇÃO: \_\_\_\_\_

PÓS-GRADUAÇÃO: ( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO.

( ) CONCLUÍDO ( ) EM ANDAMENTO.

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO II – EDITAL PROEX 014/2018**  
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E**  
**DE**  
**PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA**

EU \_\_\_\_\_, PORTADOR(A)  
DO RG Nº. \_\_\_\_\_ E CPF Nº \_\_\_\_\_ DECLARO  
QUE DISPONHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE  
ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO  
EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE  
QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO, CONFORME EDITAL PROEX Nº 014/2018.

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do Candidato

**ANEXO III – EDITAL PROEX 014/2018**

**TERMO DE ADESÃO**

EU \_\_\_\_\_, RG. N°.  
\_\_\_\_\_ E CPF N° \_\_\_\_\_ CONCORDO COM  
OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE  
QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA  
EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO,  
ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E  
À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato